

reg. folha 165
2 verso.
Maíra Emilia

LEI Nº 87, DE 30 DE MAIO DE 1.950

Autoriza concessão de auxílio

EU, JOSÉ-AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

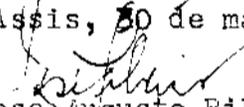
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no corrente exercício, ao Hospital Espirita de Marília, subvenção de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

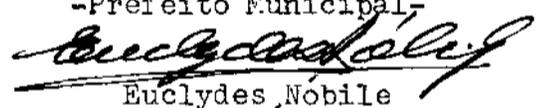
Artigo 2º - Afim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei no exercício em curso, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$... 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

§ - único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

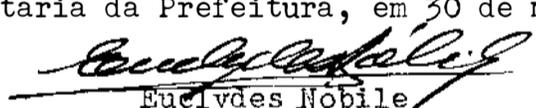
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de maio de 1.950:


José Augusto Ribeiro
-Prefeito Municipal-


Euclides Nobile
-Secretário-

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de maio de 1950


Euclides Nobile
-Secretário-